



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

## PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **C.E. DE FREITAS EIRELI-ME**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, que **RESOLVE** contratar a empresa **C.E. DE FREITAS EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ: 27.587.485/0001-18**, estabelecida na Rua Carlos Luz nº 116, centro, na cidade de Araputanga-MT, Cep: 78.260-000 Telefone: (65)99682.3910, e-mail: [esc.cruz.ara@gmail.com](mailto:esc.cruz.ara@gmail.com), neste ato representado por seu representante legal o Sr **Cristiano Emanuel de Freitas**, portador do RG Nº. 1203674-9 SJ/MT e do CPF/MF Nº. 853.331.741-72, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2023 acostados a **Adesão a ARP 001/2023 PP**, as partes mencionadas resolvem em “Termo Aditivo” alterar a **Cláusula Segunda – Do Preço**, itens 2.3 e 2.4, **Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e Entrega**, item 5.1, **Clausula Sexta- Da Dotação Orçamentaria**, item 6.1, pactuado no referido contrato, e desta forma, tal cláusula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

**PARAGRAFO ÚNICO:** Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PRECO

**2.3.** O valor do presente contrato e de **R\$ 75.999,96**(Setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), e passara a ser de **R\$ 151.999,92**(Cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**2.4.** Será pago o valor mensal em 12 parcelas de **R\$ 6.333,33** (seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) visando dar atendimento as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

### CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGENCIA E ENTREGA

**5.1** O presente Contrato terá vigência de 12 meses, e passara a ser de 24(vinte e quarto) meses a partir da assinatura do Contrato.

### CLAUSULA SEXTA-DA DOTACAO ORCAMENTARIA

**6.1.** As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão a conta de recursos próprios Secretaria

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Municipal de Administração Dotação Orçamentaria:

**Ficha:** 78

Dotação. Orçamentaria: 04.122.0013.2008.000

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de fevereiro de 2024

**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

CNPJ: 01.367.762/0001-93

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**C.E. DE FREITAS EIRELI-ME**

CNPJ: 27.587.485/0001-18

**Cristiano Emanuel de Freitas**

CPF: 853.331.741-72

**CONTRATADA**